Aviso nº 132, de 2000

Autoria: Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 333, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Hospital das Forças Armadas (HFA), nas áreas de licitações e contratos e de pessoal civil, abrangendo o período de 01.01.97 a 17.04.98, com o objetivo de analisar as concorrências, tomadas de preços, convites, inexigibilidades e dispensas de licitações e contratos de concessão de uso de imóveis, bem como de contratações temporárias de pessoal (TC - 003.882/98-5).

Assunto: -

Data de Leitura: 01/08/2000

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 20/08/2002 - CONHECIDA.

Relatoria:

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)

Relator(es):

Senador Valmir Amaral (encerrado em 29/11/2001 - Redistribuição)
Senador Jonas Pinheiro (encerrado em 08/03/2002 - Redistribuição)
Senador Ricardo Santos (encerrado em 13/05/2002 - Substituído por "ad hoc")
Senador Valmir Amaral (encerrado em 13/05/2002 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

24/10/2002 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Arquivado

22/08/2002 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

20/08/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: CONHECIDA.

Ação: Leitura dos Pareceres nº 865/2002-CFC, Relator Ad Hoc: Senador Valmir Amaral, contrário.

Aviso nº 132, de 2000

TRAMITAÇÃO

AO PLEG com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 16146-16150

12/08/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura de parecer.

13/05/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão, é aprovado o parecer, de autoria do Senador "ad hoc" VALMIR AMARAL, pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao Arquivo.

(anexado o parecer às folhas 18/21)

À SSCLSF, para devidas providências.

11/04/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Sen. RICARDO SANTOS, com minuta de parecer devidamente assinada, estando a matéria em condições de ser incluída na pauta de reunião da Comissão.

08/03/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designado o Senador RICARDO SANTOS para relatar.

08/03/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido para redistribuição.

28/02/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: DESIGNADO O SENADOR JONAS PINHEIRO, PARA RELATAR.

07/12/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: ENCAMINHADO À CONSULTORIA DE ORÇAMENTO.

29/11/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Aviso n° 132, de 2000

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Sen.VALMIR AMARAL, com minuta de parecer devidamente assinada, estando a matéria em condições de ser incluída na pauta de reunião da Comissão.

27/06/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Valmir Amaral para relatar.

09/08/2000 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

09/08/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o seu recebimento.

À Comissão de Fiscalização e Controle.

Publicado no DSF Páginas 16457

03/08/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Encaminhado ao Plenário para leitura.

01/08/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 13 (treze) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

AVS 132/2000

Data: 01/08/2000

Autor: Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 333, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Hospital das Forças Armadas (HFA), nas áreas de licitações e contratos e de pessoal civil, abrangendo o período de 01.01.97 a 17.04.98, com o objetivo de analisar as concorrências, tomadas de preços, convites, inexigibilidades e dispensas de licitações e contratos de concessão de uso de imóveis, bem como de contratações temporárias de pessoal (TC - 003.882/98-5).